Remetta-se á Secretaria dos Estrangeiros.

Rio de Janeiro, em 15 de Dezembro de 1827. Ill.mo e Ex.mo Senr.

Calmon

N.º 2.º

Tive publicar nos Editaes fixados nos Lugares mais notaveis desta Provincia a Participação, que V. Ex.ª se Dignou fazer-me em Aviso de 14 do Setembro ultimo de se achar installada nessa Côrte a Commissão Mixta, que deve tratar das liquidações mencionadas no Tratado celebrado a 29 de Agosto de 1825 entre este Imperio, e o Reino de Portugal, afim de que havendo Partes interessadas possão apresentar no prazo consignado suas reclamações competentemente legalizadas.

Deos

Deos Guarde a V. Ex.ª Li-
dade da S. Christovão de Sergipe
de El Rey 29 de Outubro de 1822.

Ill.mo Ex.mo
V. Ex.ª Snr.
Marquez de Lavradio

João de Souza Mello e Alvarenga